

DECRETO N.º 00.801 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.490/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil, reais), nas seguintes classificações:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.600,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

52.600,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PÚBLICOS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

50.000,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.900,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

2.900,00

02.03.04 LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0012 LIMPEZA PÚBLICA

2022 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL.....

50.000,00

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE

2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

✓

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	3.500,00
TOTAL.....	3.500,00
TOTAL GERAL.....	159.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	9.000,00

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
33903000 Material de Consumo	100.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	150.000,00
TOTAL GERAL.....	159.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 02 DE JUNHO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL